



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 593/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 09 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor **Vanderlei Bastos Gonçalves** Presidente da Câmara de Vereadores Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES

Protocolo Nº
25 468 / 204

Recebido em 09 / 06 / 204

Horário 10:11 horas

Rúbrica 10:11

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de Leis, PROJETO DE LEI 6 DE 09 DE JUNHO DE 2021 – ALTERA O INCISO VIII DO ARTIGO 3° DA LEI MUNICIPAL N° 3.185 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS), DEFINE SUAS FINALIDADES, COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

Atenciosamente,

André Wiler Silva Fagundes Profeito